

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 895 • Terça-feira, 15 de Março de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 065, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor **RICARDO CHIMIRRI CANDIA**, matr. **3091**, Gestor de Obras e Projetos, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Câmara Municipal de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 10 de março de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 066, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provisamento em Confiança de Supervisor de

Serviço II na Fundação de Cultura de Corumbá, a servidora **GISLEY MONTEIRO DE MONTEIRO**, matr. **7475**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Corumbá, MS, 10 de março de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 067, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **EDMILSON SUARES CUELLAR**, matr. **1411**, Técnico de Atividades Institucionais II, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Corumbá, MS, 10 de março de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 03/2016 - Processo nº 47.572/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de engenharia



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 895 • Terça-feira, 15 de Março de 2016



para execução de obra/serviços de drenagem de águas pluviais na rua Agostinho Monaco (complementação) entre as ruas Edú Rocha e Luiz Feitosa Rodrigues no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.101.528/0001-06.
Corumbá-MS, 10 de março de 2016.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio Nº 02/2015.

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Asilo São José da Velhice Desamparada.
Processo: 56.698/2014.
Objeto: O objeto deste aditivo é prorrogar em 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo definido inicialmente, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes às fls. 59/60 do Processo nº 56698/2014, de 17/03/2015.
As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 14/03/2016.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e o Asilo São José da Velhice Desamparada.

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 20/2013, Processo – 13935/2013
Objeto – Execução de obra/serviços de construção de UBS (unidade básica de saúde), bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS. Contratada: SILVA E AGUILAR LTDA. Pelo presente instrumento de aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, e a empresa Silva e Aguilár Ltda, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual em mais 06 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente previsto. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 11/03/2016. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Melo e Empresa- Silva e Aguilár Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº. 09/2016/SMS

Processo nº. 28.880/2014 Pregão Presencial nº. 225/2014 Município de Corumbá e empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 13.952.054/0001-07
OBJETO: Aquisição de material de confecção de materiais personalizados (mochila, chapéu, botton, caneta, capa de chuva e squeeze) para os servidores das unidades básicas de saúde.
VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) empenho nº. 411/2016
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.301.0103.2677 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Agente Comunitário de Saúde.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
Data da Assinatura: 09/ 03 /2016.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Extrato da Carta Contrato nº. 11/2016/SMS

Processo nº. 34.827/2014 Pregão Presencial nº. 219/2014 – Município de Corumbá e empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.115.617/0001-03
OBJETO: aquisição de material de educação sexual (modelo pélvico de acrílico, quadro de métodos contraceptivos, dvd saúde sexual e reprodutiva do homem e outros) para atender a promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha” com objetivo de fortalecer e ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo de útero
VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 45.410,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e dez reais) empenho nº. 307 e 308/2016.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica -PAB FIXO
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.18 – Coleções e Materiais Bibliográficos.
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
Data da Assinatura: 11/ 03 /2016.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Governo.
Licitação: Pregão Presencial nº 111/2015 - Processo nº 38.069/2015.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Areia Fina, Areia Grossa, Brita e Cimento).
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 29 de março de 2016.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 14 de março de 2016.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 068, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ELZA BRANDAO SILVA, matr. 3227**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de março de 2016.

Corumbá, MS, 11 de março de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

PORTARIA “P” Nº 069, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **RAVENNA YARA LEITE SZOCHALEWICZ, matr. 8150**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2016.

Corumbá, MS, 11 de março de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

ESCOLA DE GOVERNO

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02



EDITAL Nº 09/06/2015 – CONVOCAÇÃO
Processo nº 18284/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR-II, FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL -PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ/MS.

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá/MS, no Cargo de Agente de Apoio Escolar II – Função Agente de Educação Infantil, em caráter temporário e emergencial, em substituição a uma candidata que desistiu do processo, conforme CI/Nº/010/2016, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

1 – DA CONVOCAÇÃO:

- 1.1. Conforme CI/Nº/010/2016, encaminha pela Secretaria Municipal de Educação, estão convocadas para contratação pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, na forma do art.2º, § 4º da Lei Complementar nº 115, de 26 de Dezembro de 2007, conforme cargo /função, de acordo com o quadro de vagas publicado no Edital nº09/01/2015- Processo nº 18284/2015, as candidatas abaixo relacionadas:

Agente de Apoio Escolar II-Função: Agente de Educação Infantil

Nº	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
01	CLEONICE BRANDÃO	64ª
02	LUZILENE DE DEUS PEREIRA	65ª
03	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	66ª
04	GISELIA CARMO DA COSTA	67ª
05	SANDRA CASTEDO	68ª

2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- 2.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
 - c) título de eleitor;
 - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - e) cadastramento no PIS/PASEP;
 - f) uma foto 3x4;
 - g) comprovante de residência;
 - h) certidão de nascimento ou casamento;
 - i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1. As candidatas deverão comparecer até o dia 18/03/2016, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Rua Gabriel Vandoni de Barros nº1-Bairro Dom Bosco, caso não compareçam estarão desclassificadas e para as vagas remanescentes, serão chamados outros (as) candidatos (as) seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o Edital nº 09/01/2015-Processo- 18284/2015.

Corumbá, 14 de Março de 2016.

OSANA DE LUCCA
 Diretora Presidente-EGOV
 Decreto “P” nº595 de 24/06/2013

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS QUE FORAM EXCLUÍDOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/MEU DOCE LAR

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Gerência de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e, em observância à Lei Federal n.º 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial n.º 477 de 16 de outubro de 2013, à Portaria do Ministério das Cidades n.º 412 de 06 de Agosto de 2015 e aos Decretos Municipais n.º 1.451 e 1.452 de 27 de novembro 2014, torna pública a relação dos candidatos a

beneficiário do Programa Minha Casa Minha Vida/Meu Doce Lar que, após triagem realizada pelo serviço cartorário para verificar, em cartório próprio, se os sorteados já possuíam algum registro de imóvel em seu nome e triagem realizada pela administração municipal para verificar se os sorteados já haviam sido beneficiados em programas habitacionais anteriores (Estaduais ou Municipais), foram considerados inabilitados e, portanto, **EXCLUÍDOS** do programa habitacional do município Minha Casa Minha Vida/Meu Doce Lar.

Essa primeira triagem realizada em relação aos candidatos sorteados é determinação da Portaria 477/2013 do Ministério das Cidades.

Os sorteados ora excluídos têm o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data desta publicação, para apresentar contestação formal no protocolo da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico – Gerência de Habitação, situada na Av. General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, centro, Corumbá/MS.

A relação que ora se divulga no Diário Oficial do Município está afixada nos Centros de Referência de Assistência Social da Área Urbana, na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, bem como, disponível para consulta na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico – FUPHAN.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Gerência de Habitação – FUPHAN, situada na Av. General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, centro, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 14 de Março de 2016.

Madson Ramão
 Gerente de Habitação
 Portaria n.º 111/2014

RELAÇÃO DOS CADIDATOS EXLUÍDOS DO SORTEIO

NOME	CPF
ADEMAR FERNANDES ACOSTA	200.930.041-68
ALEX CESAR MONTENEGRO DA SILVA	015.186.641-48
ALEXSANDRA ALMEIDA FRANCO	857.972.781-20
ALICE BORGES	809.192.001-68
ALINE AUXILIADORA GODOY PEREIRA	040.769.521-46
ANGELICA CORREA DA SILVA	409.015.991-15
ANGELINA CAIRO DOS SANTOS	142.059.711-68
ARTULIANA CAMPOS	016.231.561-90
CARINA NEUZA PESSÔA	902.470.511-87
CARLINDA DA CRUZ LUDGERO DE CARVALHO	201.106.771-53
CARMEM RONDON DE MORAES	758.412.581-68
CARMINDO JACOB DE ARRUDA	108.192.151-04
CLEODITE LEMOS DA CONCEIÇÃO	379.038.371-68
DAMIANA BEZERRA	343.841.971-87
DANIELI VALMACEDA DE ALMEIDA	018.227.371-76
DAVID SOARES RODRIGUES	080.056.481-20
DILA DE ARAUJO	293.621.991-49
DIRCE MARTINS OVIEDO	558.438.081-49
DIVA MANOEL DA SILVA	289.580.041-34
DULCILENE EGUES BRAGA	506.774.971-72
ELINEIA DA COSTA FARIA RODRIGUES	722.994.441-49
ELISANGELA GIMENEZ	931.208.931-53
ERASMO BENITES	293.485.361-68
ERNESTO VARGAS DE CESPEDES	178.599.301-10
EVELINE DE SOUZA ALFONZO	163.492.371-53
FÁTIMA NOGUEIRA DO CARMO	289.586.671-68
HELTON BRAVO DE LIMA	984.008.271-04
JEFFERSON MONTENEGRO DE FREITAS	023.299.331-93
JOANITA APARECIDA DE PAULA DA SILVA	293.862.251-15
JOÃO BOSCO DE SOUZA	163.557.331-91
JOÃO HELLENSBERGER FILHO	063.619.941-04
JOAQUIM SANTANA INÁCIO DE LOYOLA	102.793.771-34
JOSE RODRIGUES	063.603.351-15
LAURA NEISIENE ALVES PERERIA	694.734.121-34
LEIDE LAURA DE ARAUJO PEREYRA	846.990.271-72
LEONARDO CARNEIRO DA COSTA	022.970.771-81
LINETH BANEGAS ARTEAGA	580.134.231-15



LODENIL ANTONIO DE MORAES	162.469.001-78
LUCELIA DE MORAES	025.042.581-51
LUCILIA SOARES DA SILVA	525.599.981-49
MARCIA CASSIANO MONTEIRO	580.172.161-49
MARIA HELENA DE ARRUDA SILVA	811.307.241-15
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA VILALVA	262.427.101-53
MARICELMA SANTOS DA ROCHA MERIZIO	290.196.801-53
MARILEIDE RODRIGUES DE MORAES	343.845.881-00
MARILENE PEREIRA GOMES ROA	256.466.051-72
MARINA DE OLIVEIRA PAIVA	495.300.621-68
MARLENE TOLEDO CESPEDES	497.046.301-82
MIGUEL JANUÁRIO NUNES OPIRES	290.203.601-91
MIGUELINA SOARES DA SILVA	408.180.711-68
MONICA DA SILVA GARCIA	039.076.091-90
NARLY EVANGELISTA SORRILHA	821.688.901-10
NAUIR RODRIGUES DOS SANTOS	061.922.971-34
NEIDE APARECIDA NUNES RODRIGUES RONDÓN	408.548.411-72
NILCE LIMA DAS NEVES	497.064.891-34
NILZA ALEXANDRINA DE AMORIM	173.558.421-53
NOEMIA DA SILVA	695.808.551-53
NORBERTA FERNANDES MACHADO	409.117.721-20
PAULO JONY FRIAS HURTADO	293.555.831-68
RAMONA NOEMIA DE MIRANDA	820.679.707-63
RIALDO DOS SANTOS	408.783.761-00
ROSA SILVA MENDES	142.016.821-53
ROSALINA DA CONCEIÇÃO	293.677.601-59
ROSANGELA BATISTA	256.355.731-34
ROSIMEIRE XAVIER	506.590.221-68
RUDECINDO BAURORO	290.233.271-87
RUFINO ACOSTA	173.468.271-04
SANDRA APARECIDA MARTINES GOMES	408.681.921-04
SANDRO MÁRIO DOS SANTOS CAVALCANTE	495.296.091-91
SARA PINTO NAVARROS	293.557.611-04
SARA ROMEIRO ORUÉ	894.580.521-49
SILVIA DE OLIVEIRA PINTO	039.034.161-42
SONIA GARCIA PRADO	704.998.459-00
SUZANA DA SILVA AUGUSTO ROCHA	408.612.361-49
TANIA REGINA PAZ	497.400.241-49
VITORIA GOMES DA SILVA	580.074.231-68
WAGNER CESAR DINIZ DE ALMEIDA	379.118.561-68

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08 de 11 de Março de 2016

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 003 de 22 de Fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 006 de 11 de Março de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas no Ofício nº 031-2016, de origem da Escola Municipal Tilma Fernandes Veiga, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 1ª cat. **José Roberto Péres** - Mat. 312;
- GM 2ª cat. **Eleine Cristine Soares de Oliveira** - Mat. 1561;
- GM 3ª cat. **Rogério Francisco Vasques** - mat. 7090.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de Março de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre prorrogação para conclusão da Sindicância Administrativa nº 03/2016.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 03/2016**, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no artigo 19 do Decreto 925/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal de Corumbá-MS).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 DE MARÇO DE 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ
MATO GROSSO DO
SUL

do.corumba.ms.gov.br